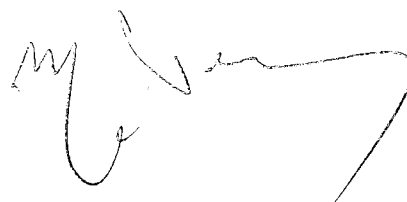


Mensagem nº 679

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Denomina ‘Rodovia Ignez Cola’ o trecho da rodovia BR-393 compreendido entre a cidade de Cachoeiro do Itapemirim, no Estado do Espírito Santo, e o contorno da cidade de Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.395 , de 21 de dezembro de 2016.

Brasília, 21 de dezembro de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Michel Temer", written in a cursive style.